

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: kvbp2zw0 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 02/08/2023 Indicação nº 3769/2023 Protocolo nº 8182/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Diego Guimarães</p>		

Indica ao Exmo. Sr. Emanuel Pinheiro, Prefeito Municipal de Cuiabá, a necessidade de reforma do centro comunitário do Bairro Residencial Nova Canaã.

Com fulcro no Art. 160 e seguintes do regimento interno desta Casa de Leis, solicito o envio deste expediente legislativo ao Exmo. Sr. Emanuel Pinheiro, Prefeito Municipal de Cuiabá, por meio do qual indico a necessidade de reforma do centro comunitário do Bairro Residencial Nova Canaã.

JUSTIFICATIVA

O Centro Comunitário é um local de grande importância para a comunidade, pois pode servir como um espaço de aprendizado, troca de conhecimentos e interação social. No entanto, ao longo dos anos, esse espaço enfrentou desgastes naturais e necessidades de reparos, o que impede que a população local possa usufruir do espaço disponível.

Através de uma reforma bem planejada e executada, o Centro Comunitário poderá ser revitalizado e adaptado para melhor atender às necessidades e interesses da comunidade. Algumas ações que poderiam ser consideradas durante a reforma são:

1. Melhoria da infraestrutura: Realização de reparos nas estruturas danificadas, garantindo a segurança e a funcionalidade do local para todos os usuários.
2. Acessibilidade: Promover a acessibilidade no Centro Comunitário, tornando-o inclusivo e permitindo que pessoas com mobilidade reduzida também possam usufruir do espaço.
3. Ampliação e divisão de espaços: Considerar a possibilidade de expandir o local ou criar ambientes separados para a realização de diferentes atividades e cursos, otimizando a utilização do espaço.
4. Equipamentos e mobiliários: Providenciar mobiliários adequados e equipamentos necessários para apoiar as atividades propostas, como mesas, cadeiras, quadros, materiais de aprendizado, entre outros.



5. Melhoria das instalações elétricas e hidráulicas: Garantir que as instalações elétricas e hidráulicas estejam em perfeito estado para evitar problemas futuros.

6. Espaço de convivência: Criar áreas destinadas ao convívio e lazer dos moradores, incentivando o engajamento e a união da comunidade.

A reforma do Centro Comunitário trará inúmeros benefícios para a população local, possibilitando o acesso a cursos, aulas e atividades que contribuirão para o aprimoramento educacional e o desenvolvimento pessoal dos moradores. Além disso, o espaço reformado poderá funcionar como um ponto de encontro e fortalecimento dos laços sociais entre os moradores do bairro.

Em face do exposto e para que o objeto pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e á elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a ela o devido apoio para sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 01 de Agosto de 2023

Diego Guimarães
Deputado Estadual